

RESOLUÇÃO N° 009 /2007 - CG

Dispõe sobre a proposta de modificação na estrutura das Câmaras Setoriais do Conselho de Gestão da AGR, conforme processo nº 200700029000177/2007.

O CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas competências legais e,

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999, estabelece que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente da **AGR**, deverão ser deliberadas pelo seu Conselho de Gestão;

Considerando que a Diretoria Executiva da AGR é dotada de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.940, de 27 de abril de 2004;

Considerando as atribuições legais da AGR quanto à regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos de competência do Estado de Goiás, nos termos da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004;

Considerando que é necessário modificar a estrutura das Câmaras Setoriais do Conselho de Gestão, visando adequá-las à nova realidade dos serviços públicos que são regulados, controlados e fiscalizados pela AGR;

Considerando a Resolução nº 007, de 10 de janeiro de 2007, da Diretoria Executiva da AGR;

Considerando o que dispõe o § 3º, do art. 8º do Decreto nº 5.940, de 27 de abril de 2004, que trata da competência do Conselho de Gestão para criar Câmara Setorial com base em proposta da Diretoria Executiva da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta apresentada pela Diretoria Executiva da AGR e modificar a estrutura das Câmaras Setoriais do Conselho de Gestão na seguinte forma:

I - extinguir a Câmara Setorial de Transportes Coletivos Municipais e Metropolitanos;

II - criar a Câmara Setorial de Gás Canalizado e Combustíveis;

III - alterar a denominação da Câmara Setorial de Transportes Intermunicipais e Interestaduais para “Câmara Setorial de Transportes de Passageiros”;

IV - alterar a denominação da Câmara Setorial de Recursos Hídricos, Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos para “Câmara Setorial de Recursos Hídricos, Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário”.

Art. 2º Esta Resolução, após a sua publicação, entra em vigor em 30 de março de 2007.

CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2007.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Vice - Presidente do Conselho de Gestão